

DECRETO N.º 08583 DE 02 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

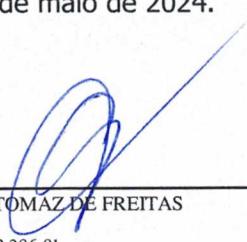
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 456.965,03 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	456.965,03
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	456.965,03
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	456.965,03
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO	456.965,03
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	277 456.965,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de maio de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91